



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCOLA MUNICIPAL MARIA BROGNI

TREVISO, SC

NOVEMBRO DE 2021



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	4
1.1. SITUAÇÃO E GENERALIDADES	4
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	6
2.1. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.....	6
2.2. PLACA DE OBRA	7
2.3. MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA	7
2.4. TAPUME	7
2.5. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.....	7
2.6. DEPÓSITO	8
2.7. VIGILÂNCIA.....	8
3. COBERTURA	8
3.1. ESTRUTURA.....	9
3.2. TELHAS FIBROCIMENTO.....	9
3.3. RUFOS	9
3.4. BEIRAL.....	9
3.5. CALHAS DE BEIRAIS.....	10
3.6. TERMINAL DE DESCIDA NA ENTRADA	10
3.7. CONDIÇÕES GERAIS	10
4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	11
5. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA.....	13
6. MASSA ÚNICA.....	14
7. REFORMA RAMPA DE ACESSO	14
7.1. PORTÃO EM GRADIL	14



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.2.	CALÇADAS E RAMPA.....	14
7.3.	CORRIMÃO E GUARDA CORPO.....	15
8.	ACABAMENTOS INTERNOS.....	15
8.1.	PINTURA ACRÍLICA.....	15
9.	ACABAMENTOS EXTERNOS.....	16
9.1.	PINTURA ACRÍLICA.....	16
9.2.	BEIRAL.....	17
9.3.	ACABAMENTO MURO EXTERNO.....	17
9.4.	PORTÃO EM GRADIL.....	17
9.5.	CALÇADA E RAMPA.....	17
10.	LIMPEZA.....	18
11.	VERIFICAÇÃO FINAL.....	19



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de reforma de uma edificação de pavimento térreo localizada na rua Angelo Dal Bó, Centro, Treviso – SC.

O presente memorial descreverá os serviços a serem realizados. As áreas a serem especificadas são as seguintes:

Discriminação de Áreas	
Área de Terreno	2.325,92m ²
Área da edificação a construir	781,85 m ²

1.1. SITUAÇÃO E GENERALIDADES

A empresa vencedora da licitação terá que comunicar à secretaria do Sistema de Infraestrutura de Treviso o dia exato do início das obras, com antecedência de no mínimo 3 (três) dias úteis. A Ordem de Serviço será emitida após a assinatura do contrato e definirá a contagem do prazo contratual para execução da obra.

A obra será locada no terreno de acordo com o projeto arquitetônico, cabendo aos responsáveis técnicos da empresa contratada para a construção, a adequada locação da mesma.

O diário de obra, exigido por cláusula contratual, será preenchido em 2 vias, conforme modelo fornecido por esta secretaria do Sistema de Infraestrutura de Treviso, sendo que primeira via pertencerá à fiscalização e a segunda à empresa contratada. Seu termo de abertura será elaborado no exato dia do início das obras, com assinatura do termo de recebimento pelo responsável técnico da empresa.

A empresa contratada deverá apresentar à fiscalização, por escrito, dados dos subempreiteiros e seus responsáveis técnicos a serem contratados para a execução de serviços especializados com comprovação técnica através de



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

atestados. A empresa também será responsável pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), em cumprimento às normas vigentes, para seus trabalhadores.

Será mantida na obra uma equipe de operários com capacidade técnica específica para execução dos serviços constantes neste memorial e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico. Além disso, obrigatoriamente, a empresa deverá dispor, na obra, de um profissional de nível superior, da área de engenharia civil ou arquitetura, devidamente qualificado e disponível em tempo integral. É obrigatório que o profissional permaneça na obra por no mínimo 4 horas semanais e, além destas, tenha disponibilidade imediata para vir à obra sempre que solicitado pela fiscalização.

Todos os serviços e materiais empregados nesta obra serão de primeira qualidade e de acordo com as Normas Técnicas da ABNT. A fiscalização pode exigir que sejam corrigidos ou refeitos serviços sempre que julgar necessário para que sejam atendidos os parâmetros exigidos por este memorial, pelos projetos ou pelas normas oficiais.

A planilha quantitativa de materiais e serviços que compõem o edital de licitação não exime a empresa vencedora da licitação de qualquer responsabilidade pela execução daqueles serviços e materiais que, porventura, venham a ultrapassar a quantidade indicada. É de inteira responsabilidade da empresa licitante a conferência de todos os quantitativos.

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos, planilha orçamentária e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra e pela Fiscalização.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

2.2. PLACA DE OBRA

A empresa contratada deverá providenciar imediatamente após a assinatura do contrato, a colocação da placa de identificação da obra, em chapa de aço galvanizado, sendo o modelo fornecido pela secretaria do Sistema de Infraestrutura de Treviso, tendo dimensões mínimas de 2,00m x 1,44m.

2.3. MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

2.4. TAPUME

O local da obra deverá ter fechamento de tapume em madeira, de acordo com o especificado na planilha orçamentária.

2.5. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todas as demolições e retiradas deverão ser feitas levando em consideração o projeto arquitetônico.

Todas as atividades de demolição deverão ser precedidas de licenciamento junto à Secretaria do Sistema de Infraestrutura de Treviso, sob responsabilidade da CONTRATADA.

Toda a cobertura da escola deverá ser retirada sem reaproveitamento, incluindo telhas, calhas, trama de madeira e tesouras.

Deverá ser observado também a planta de reforma, que detalha a demolição da rampa de acesso, incluindo guarda corpo, muro e alambrado.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

2.6. DEPÓSITO

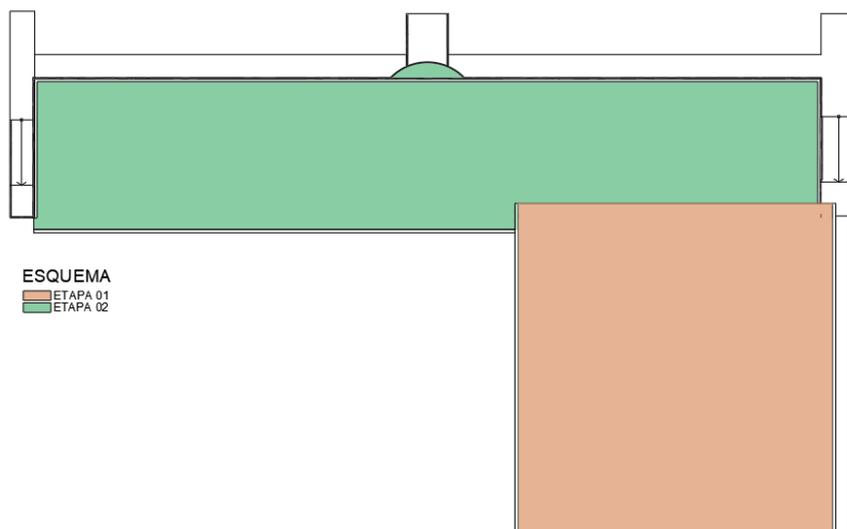
O depósito será executado em chapa de madeira compensada, deverá ser pintado na cor branca. Quanto à localização do mesmo, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

2.7. VIGILÂNCIA

Deverá ser permanente por parte da CONTRATADA.

3. COBERTURA

A execução da cobertura - estrutura e telhamento - obedecerá ao projeto arquitetônico e que tenham sido, previamente, autenticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO e pela FISCALIZAÇÃO. Identificadas como Etapa I e Etapa II, conforme projeto arquitetônico.





GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1. ESTRUTURA

As estruturas serão executadas por meio de trama de madeira composta por terças, de acordo com o especificado no projeto arquitetônico e por tesouras de madeira maçaranduba, angelim ou equivalente da região.

3.2. TELHAS FIBROCIMENTO

A cobertura será em telha de fibrocimento ondulada com espessura de 6mm, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados.

A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

3.3. RUFOS

Os rufos para vedação de telhado com paredes de alvenaria serão em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33cm e recorte conforme o formato da telha quando transversalmente ao sentido da telha. Serão utilizados na cobertura da edificação, no encontro da telha com a platibanda, e na cumeeira.

3.4. BEIRAL

Deverá ser executado beirais em tábuas de madeira de lei em toda a extensão externa da cobertura, com encaixe tipo macho-fêmea. Sua fixação será



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

à estrutura de madeira da cobertura e o acabamento junto às paredes será feito com rodapés de madeira.

3.5. CALHAS DE BEIRAIS

Para as calhas das edificações, serão utilizadas calhas metálicas em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento 33 cm para as calhas 150x70mm (Etapa II) e desenvolvimento de 50cm para as calhas de 200x100cm (Etapa I).

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm (abas), de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações, conforme detalhes em projeto.

Serão reaproveitados os tubos de quedas pluviais já existentes, assim como as caixas de areia, sendo refeitos somente as calhas, bocais, os tubos horizontais, e as descidas 09, 10 e 07. Devendo atender a NBR 10844. A cobertura projetada possui a adição de beiral, pintado em esmalte sintético.

3.6. TERMINAL DE DESCIDA NA ENTRADA

Será instalado um terminal de descida com tubo de PVC 40mm para o telhado semicircular da entrada, para escoamento da água pluvial, conforme projeto hidrossanitário.

3.7. CONDIÇÕES GERAIS

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SEÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz respeito à cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Os painéis de alvenaria para fechamento da cobertura serão erguidos em blocos cerâmicos furados, nas dimensões nominais de 90x140x190mm, utilizando a espessura de 90mm, conforme determinado em projeto, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 15 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos). Deverá ser respeitada a altura final da edificação, conforme projeto, para apoio de cobertura.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego. Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.

Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Para levantar a parede, utilizar-se obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria deverá ser realizada, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferros-cabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

5. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por toda a extensão de fechamento realizado na reforma devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento : areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

6. MASSA ÚNICA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), será aplicado a massa única, em todas as faces das paredes que receberão pintura. Terá espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Afinal, o acabamento será feito com esponja densa.

7. REFORMA RAMPA DE ACESSO

7.1. PORTÃO EM GRADIL

Deverá ser executado portão duplo de abrir, com 2,15m de largura e 1,80m de altura, em gradil eletrofundido, para acesso aos alunos. Detalhes na planta de reforma.

7.2. CALÇADAS E RAMPA

A calçada deverá conectar o portão em gradil à rampa de acesso, conforme planta de reforma. A calçada será em concreto moldado in loco, espessura 5cm, conforme projeto.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

A rampa de acesso à escola deverá ser executada in loco, com concreto fck de 18 MPA e devidamente armada.

7.3. CORRIMÃO E GUARDA CORPO

A rampa externa deverá possuir guarda corpo e corrimão em aço carbono diâmetro 1.1/2”, e deverá ser instalado de forma que não exista efeito “gancho”, tendo um acabamento recurvado, ou um desenho contínuo, sem protuberância, em ambos os lados da rampa. O corrimão será duplo, e deverá ser instalado nas alturas de 92cm e 70cm do piso acabado.

Sua execução deverá atender a NBR 9050:2020. Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas e rampas, e sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão.

8. ACABAMENTOS INTERNOS

8.1. PINTURA ACRÍLICA

A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

Os ambientes, teto e paredes internas deverão ser pintadas com tinta látex acrílico branco e fundo selador. As portas deverão receber duas demãos de pintura a óleo e fundo nivelador, ambos brancos. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

9. ACABAMENTOS EXTERNOS

9.1. PINTURA ACRÍLICA

As paredes externas da escola receberão pintura com tinta látex acrílica e fundo selador, atentando-se às cores que deverão seguir modelo já existente. A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

9.2. BEIRAL

Os berais deverão receber acabamento com fundo sintético nivelador branco, e pintura de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado, duas demãos em toda a sua extensão.

9.3. ACABAMENTO MURO EXTERNO

Os muros externos são em alvenaria, com acabamento em chapisco, massa única e pintura látex acrílica. Após a abertura para o portão, o muro deverá receber acabamento conforme modelo já existente.

9.4. PORTÃO EM GRADIL

O portão em gradil deverá receber fundo preparador para pintura, e acabamento com tinta esmalte sintético alto brilho, para estrutura metálica.

9.5. CALÇADA E RAMPA

A calçada e rampa deverão receber acabamento em piso cerâmico em placas tipo porcelanato com dimensões 45x45cm, retificado, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante e assentado com argamassa colante AC-III e devidamente rejuntado com rejunte cimentício.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 1 mm, ou conforme especificações do revestimento, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Caberá a contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

10. LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

b) Todas as cantarias, pavimentações, revestimentos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificados em outras partes da obra por estes serviços de limpeza.



GOVERNO MUNICIPAL TREVISO

Av. Prof. José Abatti, 258, Centro – Treviso - SC
CNPJ 01.614.019/0001-90- www.treviso.sc.gov.br/
ESTADO DE SANTA CATARINA

c) Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, as alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais.

d) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

11. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Qualquer divergência nas especificações deste memorial, as dúvidas deverão ser dirimidas junto a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização do Secretário inclusive os critérios de analogia de materiais e/ou equipamentos.

Todas as alterações deverão constar, também do visto da CONTRATADA.

TREVISO, NOVEMBRO DE 2021

CAMILA ALANO PERITO
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC: A-1358260